



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1454/2026

Processo nº 54170.006314/2007-78

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; e nos termos da Portaria de Pessoal Incra nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nas vistorias da PGT Campo realizadas pelo Incra em **29/08/2018**, **21/02/2022** e **25/06/2026** respectivamente no Lote **08** do **Projeto de Assentamento (PA) Ira Aguiar**, em **Santa Maria do Suaçuí (MG)**, código SIPRA **MG0369000**, com base no Despacho SR(MG)D3 NUP 29605662, resolve:

CONVOCAR: a unidade familiar beneficiária, relacionada a seguir, para apresentar termo de desistência ou apresentar defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela que lhe foi destinada no **PA Ira Aguiar**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de resolução do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU, com sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG03690000029	LUIZA MARIA TEIXEIRA	039.***.***-29	-	-

A unidade familiar beneficiária, ora convocada, deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência ou defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração parcela que lhe foi destinada no **PA Ira Aguiar**. Não havendo, no prazo estabelecido, manifestação da beneficiária, com apresentação de termo de desistência ou apresentação de defesa e/ou de termo de compromisso, ocorrerá a resolução do Contrato de Concessão de Uso - CCU da unidade familiar beneficiária, com sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e com a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.006314/2007-78.

Caso não haja manifestação da beneficiária no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Artigos 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 19/08/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29812328** e o código CRC **C3DBF93F**.